



# Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO  
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000

E-MAIL: [prefroncador@uol.com.br](mailto:prefroncador@uol.com.br)

FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

## PROJETO DE LEI Nº. 31/2022.

**SÚMULA:** Concede AD REFERENDUM ao Primeiro TERMO ADITIVO ao Termo de Cooperação nº 02/2022, que entre si que celebraram o Município de Roncador e a Município de Mato Rico, visando reconstrução de ponte sobre o Rio Macaco, que faz divisa entre os municípios, e dá outras providências.

O senhor Vivaldo Lessa Moreira. Faço saber, que a Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. – Fica concedido *ad referendum* ao Primeiro TERMO ADITIVO ao Termo de Cooperação nº 02/2022, que entre si que celebraram o Município de Roncador e a Município de Mato Rico, visando reconstrução de ponte sobre o Rio Macaco, que faz divisa entre os municípios.

Art. 2º. - Faz parte integrante desta Lei Minuta do Termo Aditivo firmado entre as partes.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da Lei orçamentária vigente.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal João Otales Mendes,

Em 28 de junho de 2022.

**VIVALDO LESSA**

**MOREIRA:**

**59861088920**

Assinado digitalmente por VIVALDO LESSA  
MOREIRA:59861088920  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado  
PF A3, CN=VIVALDO LESSA MOREIRA:59861088920  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-11-07 14:05:37  
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Vivaldo Lessa Moreira

Prefeito Municipal



# *Prefeitura Municipal de Roncador*

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO  
RONCADOR

PARANÁ

E-MAIL: [prefroncador@uol.com.br](mailto:prefroncador@uol.com.br)  
CEP-87320-000 FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

**COLEDA CÂMARA MUNICIPAL.**  
**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.**  
**EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS.**  
**SENHOR PRESIDENTE.**

**MENSAGEM Nº:** 31/2022.  
**ASSUNTO:** CONCEDE AD REFERENDUM AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2022, QUE ENTRE SI QUE CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE RONCADOR E A MUNICÍPIO DE MATO RICO, VISANDO RECONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MACACO, QUE FAZ DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO.

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei concede Ad Referendum ao Primeiro Termo Aditivo, junto ao Termo de Convênio e Cooperação firmado entre os municípios de Roncador e Mato Rico, com o intuito de reconstruir a ponte sobre o Rio Macaco.

Em 28 de junho de 2022, após a aprovação Dessa Egrégia Casa, sancionei e fiz publicar a Lei Municipal nº 1.381/2022, que autorizava a realização das obras de reconstrução da ponte sobre o Rio Macaco.

Ato contínuo, ambos os Municípios celebraram o Termo de Cooperação, providenciando, inicialmente, o depósito dos valores equivalentes ao custo estimado da obra e, em seguida, autorizei o início do certame licitatório.

Contudo, após duas tentativas de realização da licitação, ambas restaram fracassadas, tendo sido ao final, constatado, que em razão do custo inicialmente estimado, não acudiriam empresas interessadas na obra, forçando a revisão dos orçamentos e a atualização da planilha de custo.

Uma vez que se fará necessário aportar recursos para complementar os valores inicialmente depositados, por ambos os municípios, os gestores em reunião realizada neste dia 27/10/2022, junto com as equipes técnicas, resolveram alterar o termo de cooperação original,



# *Prefeitura Municipal de Roncador*

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO  
RONCADOR

PARANÁ

E-MAIL: [prefroncador@uol.com.br](mailto:prefroncador@uol.com.br)  
CEP-87320-000 FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

para fins de conferir novo prazo de vigência ao convênio, bem como decidiram por transferir a responsabilidade pela condução do certame licitatório ao Município de Mato Rico, ficando a cargo desta municipalidade, a fiscalização conjunta, tanto na contratação, quanto na execução da obra.

Certo da atenção que a propositura merece, manifesto minhas considerações pessoais a Edilidade que compõe este Poder constituído.

Paço Municipal João Otales Mendes,

Em 27 de outubro de 2022.

**VIVALDO LESSA  
MOREIRA:  
59861088920**

Assinado digitalmente por VIVALDO LESSA  
MOREIRA:59861088920  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla  
v5, OU=14259348000102, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A3, CN=VIVALDO LESSA  
MOREIRA:59861088920  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-11-07 14:05:56  
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Vivaldo Lessa Moreira

Prefeito Municipal



# *Prefeitura Municipal de Roncador*

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO  
RONCADOR - PARANÁ

E-MAIL: [prefroncador@uol.com.br](mailto:prefroncador@uol.com.br)  
CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

## TERMO ADITIVO Nº 01/2022.

TERMO ADITIVO (PRIMEIRO) AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONCADOR E A MUNICÍPIO DE MATO RICO, VISANDO RECONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MACACO, QUE FAZ DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS.

O **MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 75.371.401/0001-57, com sede administrativa na Praça Moysés Lupion, nº. 89, Centro, Roncador/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Vivaldo Lessa Moreira e o **MUNICÍPIO DE MATO RICO - PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 95.684.510/0001-31, com sede na com sede na Avenida das Araucárias, nº. 01, centro, Mato Rico/PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Edelir de Jesus Ribeiro da Silva, que celebraram o Termo de Convênio de Cooperação nº 02/2022, conforme autorização legal contida na Lei Municipal nº 1.381/2022, firmam o presente ADITIVO ao instrumento original, nas condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a cláusula segunda do instrumento original, passando a constar o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA OBRA: O valor total estimado do presente convênio corresponde a **R\$181.505,98 (cento e oitenta e um mil e quinhentos e cinco reais e noventa e oito centavos)**, concorrendo cada Município com 50% (cinquenta por cento) do custo total da obra.

(...)

§2º. O **segundo** conveniente providenciará a abertura de conta bancária específica, para movimentação dos recursos deste Termo de Convênio.



# *Prefeitura Municipal de Roncador*

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO  
RONCADOR - PARANÁ

E-MAIL: [prefroncador@uol.com.br](mailto:prefroncador@uol.com.br)  
CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula terceira do instrumento original, passando a constar o seguinte:

CLÁUSULA TERCEIRA: OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO CONVENENTE - MUNICÍPIO DE RONCADOR:

- I - Responsabilizar-se pelo pagamento de 50% (cinquenta por cento) da despesa referente a mão-de-obra e material empregados na construção da ponte, de acordo com o orçamento e cronograma físico-financeiro da obra;
- II - Fiscalizar a construção da obra, em conjunto com o SEGUNDO CONVENENTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a cláusula quarta do instrumento original, passando a constar o seguinte:

CLÁUSULA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE DO SEGUNDO CONVENENTE - MUNICÍPIO DE MATO RICO:

- I - Responsabilizar-se pelo pagamento de 50% (cinquenta por cento) da despesa referente a mão-de-obra e material empregados na construção da ponte, de acordo com o orçamento e cronograma físico-financeiro da obra;
- II - Administrar a construção da obra realizando todos os procedimentos administrativos necessários para tal, inclusive o processo licitatório;
- III - Assinar edital de licitação e posterior contrato de prestação de serviços, na qualidade de contratante;
- IV - Realizar o pagamento das despesas, nos valores e prazos estabelecidos no contrato, diretamente à empresa contratada;
- V - Participar, juntamente com o PRIMEIRO CONVENENTE, na fiscalização da obra.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta, do instrumento original, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura deste.

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas, não alteradas pelo presente aditivo.



# *Prefeitura Municipal de Roncador*

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO  
RONCADOR - PARANÁ

E-MAIL: [prefroncador@uol.com.br](mailto:prefroncador@uol.com.br)  
CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222

CNPJ - 75.371.401/0001-57

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Roncador - PR, 27 de outubro de 2022.

Município de Roncador  
Vivaldo Lessa Moreira  
Prefeito Municipal

Município de Mato Rico  
Edelir de Jesus Ribeiro da Silva  
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1 - ..... 2 - .....



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                               |                           |                                                                  |                                                   |
|-------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0              | Nº SICONV                 | PROponente / TOMADOR<br>0 Prefeitura Municipal de Mato Rico/PR   | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>Ponte sob Rio Macaco |
| LOCALIDADE SINAPI<br>CURITIBA | DATA BASE<br>08-22 (DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>Programa Parceria com Município de Roncador | MUNICÍPIO / UF<br>Mato Rico/PR                    |
|                               |                           |                                                                  | BDI 1<br>37,48%                                   |
|                               |                           |                                                                  | BDI 2<br>19,58%                                   |
|                               |                           |                                                                  | BDI 3<br>0,00%                                    |

| Item                                        | Fonte  | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) | RECURSO |
|---------------------------------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|---------|
| Programa Parceria com Município de Roncador |        |        |                                                                                                                                                                                                                                         |         |            |                                   |            |                                   |                      |         |
| 1.                                          |        |        | Ponte sob Rio Macaco                                                                                                                                                                                                                    |         |            |                                   |            |                                   | 181.505,98           |         |
| 1.1.                                        |        |        | Serviços Preliminares                                                                                                                                                                                                                   |         |            |                                   |            | -                                 | 181.505,98           |         |
| 1.2.                                        |        |        | Ponte                                                                                                                                                                                                                                   |         |            |                                   |            | -                                 | -                    |         |
| 1.2.1.                                      | SINAPI | 93210  | EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016                                                                                                            | M2      | 6,00       | 635,83                            | BDI 1      | 874,14                            | 5.244,84             | RA      |
| 1.2.2.                                      | SINAPI | 93208  | EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016                                                                                                                            | M2      | 6,00       | 1.026,14                          | BDI 1      | 1.410,74                          | 8.464,44             | RA      |
| 1.2.3.                                      | SINAPI | 93212  | EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016                                                                                                                | M2      | 2,50       | 1.078,88                          | BDI 1      | 1.483,24                          | 3.708,10             | RA      |
| 1.2.4.                                      | SINAPI | 5680   | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP     | 88,00      | 139,74                            | BDI 1      | 192,11                            | 16.905,68            | RA      |
| 1.2.5.                                      | SINAPI | 73417  | GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, MOTOR DIESEL POTÊNCIA 170 KVA - CHP DIURNO. AF_02/2016                                                                                                                                                      | CHP     | 64,00      | 217,83                            | BDI 1      | 299,47                            | 19.166,08            | RA      |
| 1.2.6.                                      | SINAPI | 101620 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020                                                                                                       | M3      | 2,45       | 187,70                            | BDI 1      | 258,05                            | 632,22               | RA      |
| 1.2.7.                                      | SINAPI | 92265  | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020                                                                                                                                          | M2      | 127,00     | 110,46                            | BDI 1      | 151,86                            | 19.286,22            | RA      |
| 1.2.8.                                      | SINAPI | 92267  | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020                                                                                                                                          | M2      | 43,20      | 49,14                             | BDI 1      | 67,56                             | 2.918,59             | RA      |
| 1.2.9.                                      | SINAPI | 92273  | FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020                                                                                                                                                | M       | 120,00     | 13,27                             | BDI 1      | 18,24                             | 2.188,80             | RA      |
| 1.2.10.                                     | SINAPI | 102487 | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021                                                                                                                                       | M3      | 75,00      | 499,61                            | BDI 1      | 686,86                            | 51.514,50            | RA      |
| 1.2.11.                                     | SINAPI | 92760  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                             | KG      | 41,00      | 14,56                             | BDI 1      | 20,02                             | 820,82               | RA      |
| 1.2.12.                                     | SINAPI | 92761  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                             | KG      | 327,00     | 13,79                             | BDI 1      | 18,96                             | 6.199,92             | RA      |
| 1.2.13.                                     | SINAPI | 92762  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                            | KG      | 311,00     | 12,35                             | BDI 1      | 16,98                             | 5.280,78             | RA      |
| 1.2.14.                                     | SINAPI | 92763  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                            | KG      | 520,00     | 10,44                             | BDI 1      | 14,35                             | 7.462,00             | RA      |





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                               |                           |                                                                  |                                                   |                 |                 |                |
|-------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0              | Nº SICONV<br>0            | PROponente / TOMADOR<br>Prefeitura Municipal de Mato Rico/PR     | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>Ponte sob Rio Macaco |                 |                 |                |
| LOCALIDADE SINAPI<br>CURITIBA | DATA BASE<br>08-22 (DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>Programa Parceria com Municipio de Roncador | MUNICÍPIO / UF<br>Mato Rico/PR                    | BDI 1<br>37,48% | BDI 2<br>19,58% | BDI 3<br>0,00% |

| Item                                        | Fonte  | Código | Descrição                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade | Custo Unitário<br>(sem BDI) (R\$) | BDI<br>(%) | Preço Unitário<br>(com BDI) (R\$) | Preço Total<br>(R\$) | RECURSO |
|---------------------------------------------|--------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|---------|
| Programa Parceria com Municipio de Roncador |        |        |                                                                                                                                           |         |            |                                   |            |                                   | 181.505,98           |         |
| 1.2.15.                                     | SINAPI | 92765  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022              | KG      | 621,00     | 11,55                             | BDI 1      | 15,88                             | 9.861,48             | RA      |
| 1.2.16.                                     | SINAPI | 92770  | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                        | KG      | 142,00     | 13,30                             | BDI 1      | 18,28                             | 2.595,76             | RA      |
| 1.2.17.                                     | SINAPI | 92771  | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                       | KG      | 281,00     | 11,90                             | BDI 1      | 16,36                             | 4.597,16             | RA      |
| 1.2.18.                                     | SINAPI | 92772  | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                       | KG      | 370,00     | 10,04                             | BDI 1      | 13,80                             | 5.106,00             | RA      |
| 1.2.19.                                     | SINAPI | 94965  | CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M3      | 15,00      | 415,05                            | BDI 1      | 570,61                            | 8.559,15             | RA      |
| 1.2.20.                                     | SINAPI | 94266  | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016                            | M       | 16,00      | 45,16                             | BDI 1      | 62,09                             | 993,44               | RA      |

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Síglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Mato Rico/PR

Local

terça-feira, 4 de outubro de 2022

Data

Responsável Técnico

Nome: Diogo Luiz Franzoloso

CREA/CAU: PR-68169/D

ART/RRT: 0